

TC 025.448/2013-7

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Paraíba

Responsáveis: Gilmar Aureliano de Lima (714.551.594-68); Antônia Lúcia Navarro Braga (038.674.201-49) e Venus Leite e Derivados Ltda - Me (07.506.515/0001-07)

Interessado: Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Paraíba

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 6/2013, de 18/2/2013, publicada no BTCU nº 7, de 4/3/2013;
2. Considerando que o envelope contendo o Ofício 2027/2013-TCU/SECEX-PB (peça 10), endereçado à Empresa Venus Leite e Derivados Ltda., retornou com a informação de que o destinatário não procurou a correspondência (AR à peça 15);
3. Considerando que, em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal, não foi achado novo endereço para a Empresa Venus Leite e Derivados Ltda. (peça 17);
4. Considerando que o endereço da sócia-administradora da Empresa Venus Leite e Derivados Ltda., Sra. Christiane Gambarra de Araujo Dantas (CPF 010.198.364-66), confunde-se com o endereço da referida empresa, não se fazendo, portanto, necessário encaminhar cópia da citação para a sócia-administradora;
5. Elabore-se citação à empresa Venus Leite e Derivados Ltda. com o mesmo teor do Ofício 2027/2013-TCU/SECEX-PB (peça 10), para o mesmo endereço:

Rodovia BR 230 - Km 502, s/n, Térreo

Cajazeiras-PB

CEP 58.900-000

6. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 25/3/2014.

[Assinado Eletronicamente]
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Assessor